Diário Oficial

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023
Ano II | Edição nº 23



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 3

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Outros atos oficiais 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS
RATIFICAÇÃO
DIPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DISP nº 50/2022 – Processo Licitatório 83/2022 – Processo Administrativo 92/2022 - Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n. º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores: RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso II da citada Lei, visando a AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS PARA SALAS DE AULA DA E.M.E.F JURANDIR FERREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CERTAME, junto à empresa PAPELARIA ANZOLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.762.360/0001-38, valor de R$ 10.670,40 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), os quais destinam-se à Administração Pública Municipal. Lucianópolis, 16 de novembro de 2022. (a.a.) Humberto Zaninoto Maldonado Prefeito Municipal.

Processo DISP nº 53/2022 – Processo Licitatório 91/2022 – Processo Administrativo 98/2022 - Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n. º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores: RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso II da citada Lei, visando a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, VISANDO MANUTENÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, junto à empresa CITRODORO COMERCIO E TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA , inscrita no CNPJ nº 09.561.756/0001-84, valor de R$ 11.352,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), os quais destinam-se à Administração Pública Municipal. Lucianópolis, 07 de dezembro de 2022. (a.a.) Humberto Zaninoto Maldonado Prefeito Municipal.

Processo DISP nº 54/2022 – Processo Licitatório 92/2022 – Processo Administrativo 99/2022 - Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n. º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores: RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso II da citada Lei, visando a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, VISANDO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICIPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, junto à empresa GERSON ANTONIO AMARO PINTO 08739135829 , inscrita no CNPJ n° 13.972.939/0001-60, valor de R$ 9.931.68 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), os quais destinam-se à Administração Pública Municipal. . Lucianópolis, 07 de dezembro de 2022. (a.a.) Humberto Zaninoto Maldonado Prefeito Municipal.

Processo DISP nº 55/2022 – Processo Licitatório 94/2022 – Processo Administrativo 103/2022 - Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n. º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores: RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso II da citada Lei, visando a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CERTAME, junto à empresa S.H.M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA ME , inscrita no CNPJ n° 03.811.504/0001-80, valor de R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), os quais destinam-se à Administração Pública Municipal. Lucianópolis, 21 de dezembro de 2022. (a.a.) Humberto Zaninoto Maldonado Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo INEX – 01/2023 - PROCESSO ADM. Nº 01/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 – Em cumprimento ao artigo 26, da Lei n° 8666/93 RATIFICO nos termos do artigo 25, “CAPUT”, da citada lei, a inexigibilidade de licitação, para aquisição parcelada de combustível, nas quantidades estimadas de: até 24.800 litros de Gasolina Comum pelo valor unitário de R$ 4,99 e valor total de R$ 123.752,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais); até 86.100 litros de Óleo Diesel S-10 pelo valor unitário de R$ 6,39 e valor total de R$ 550.179,00 (quinhentos e cinquenta mil cento e setenta e nove reais), até 3.560 litros de Etanol pelo valor unitário de R$ 3,89 e valor total de R$ 13.848,40 (treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 687.779,40 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), junto a Empresa ELTON JERONIMO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n°. 07.203.651./0001-28. Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023. (a.a.) Humberto Zaninoto Maldonado Prefeito Municipal.

(A DEBITAR) (12/1/2022)

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 65/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 23/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 65.817.900/0001-71. Valor Total da Ata R$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 66/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 24/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA, inscrita no CNPJ n° 64.815.897/0001-94. Valor Total da Ata R$ 17.667,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 67/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 25/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: RAP- APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.968.107/0001-04. Valor Total da Ata R$ 115.348,00 (cento e quinze mil trezentos e quarenta e oito reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 68/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 26/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.271.474/0001-82. Valor Total da Ata R$ 73.986,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 69/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 27/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0004-91. Valor Total da Ata R$ 58.014,00 (cinquenta e oito mil e quatorze reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 70/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 28/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Valor Total da Ata R$ 9.775,80 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 71/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 29/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10. Valor Total da Ata R$ 114.568,00 (cento e quatorze mil reais quinhentos e sessenta e oito reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 72/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 30/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-

MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: CIRURGICA ONIX EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 20.419.709/0001-33. Valor Total da Ata R$ 82.170,70 (oitenta e dois mil cento e setenta reais e setenta centavos) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 73/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 31/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 03.945.035/0001-91. Valor Total da Ata R$ 2.568,80 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 74/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 32/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 09.315.996/0001-07. Valor Total da Ata R$ 26.207,40 (vinte e seis mil duzentos e sete reais e quarenta centavos) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 85/2022 - Contrato nº 75/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 33/2022 - Processo PR nº. 05/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: Departamento Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0017.2022.0000-MANUT SERVICOS SAUDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fornecedor Registrado: KENAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.257.684/0001-81. Valor Total da Ata R$ 16.564,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

Processo ADM – 86/2022 - Contrato nº. 76/2022– TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 81/2022 - Contratante: Município de Lucianópolis – Contratado: RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob n°. 37.931.302/0001-93 – Objeto: contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução das Obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, em ruas do Loteamento chácaras de Lazer Rio das Antas, com fornecimento de material, mão de obra e maquinários, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Prazo: 02 (dois) meses a partir de 13/12/2022 – Valor: R$ 2.087.998,79 (dois milhões oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) – Recurso Orçamentário: RUAS E AVENIDAS-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, GUIAS E SARJETAS E GALEIRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS- 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇOES- ALIENAÇÃO DE BENS/ 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇOES-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇOES- GERAL. Data de assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Processo ADM – 94/2022 - Contrato nº. 77/2022– TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 82/2022 - Contratante: Município de Lucianópolis – Contratado: I.H. P. DE MOURA SERRALHERIA, inscrita no CNPJ. sob n°. 27.658.528/0001-09 – Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra visando a execução das obras de construção de uma cobertura em estrutura metálica sobre parte das Ruas Maurílio Roque Toassa e Theófilo Cordovil, na cidade de Lucianópolis-SP, com fornecimento de material, mão de obra e maquinários, conforme especificações constantes do projeto básico. Prazo: 03 (três) meses a partir de 22/12/2022 – Valor: R$ 360.448,51 (TREZENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) – Recurso Orçamentário: SETOR DE OBRAS SERV. MUNICIPAIS- RUAS E AVENIDAS-COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA- 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-GERAL. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 100/2022 - Contrato nº 78/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 34/2022 - Processo PR nº. 07/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº. 07/2022 - Objeto: Aquisição parcelada de PNEUS novos (primeira vida), destinado a toda a frota municipal, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: 3.3. 90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. Fornecedor Registrado: AURORA E-COMERCE LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.545.120/0001-40. Valor Total da Ata R$ 534.298,00 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

PROCESSO ADM nº 100/2022 - Contrato nº 79/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 35/2022 - Processo PR nº. 07/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº.

07/2022 - Objeto: Aquisição parcelada de PNEUS novos (primeira vida), destinado a toda a frota municipal, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: 3.3. 90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. Fornecedor Registrado: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.043.897/0001-02. Valor Total da Ata R$ 48.893,86 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 80/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 36/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.271.474/0001-82. Valor Total da Ata R$ 1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 81/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 37/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0004-91. Valor Total da Ata R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 82/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 38/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Valor Total da Ata R$ 66.504,00 (sessenta e seis mil quinhentos e quatro reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 83/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 39/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: ALTERMED MAT. MÉDICO HOSP. LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Valor Total da Ata R$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 84/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 40/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70. Valor Total da Ata R$ 210,00 (duzentos e dez reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 85/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 41/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10. Valor Total da Ata R$ 5.770,00 (cinco

mil setecentos e setenta reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 86/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 42/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: PARTNER FARMA DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.123.417/0001-60. Valor Total da Ata R$ 43.445,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 87/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 43/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Valor Total da Ata R$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 88/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 44/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.857.076/0001-09. Valor Total da Ata R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 89/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 45/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos controlados destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.590.555/0001-48. Valor Total da Ata R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 90/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 46/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CNPJ 07.752.236/0001-23. Valor Total da Ata R$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2022- CIVAP PROCESSO Nº 050/2022 - CIVAP - PROCESSO ADM nº 104/2022 - Contrato nº 91/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 47/2022 - Processo PE nº. 01/2022 - Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos destinados aos usuários do Departamento de Saúde do município, conforme as especificações indicadas na planilha, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento. - Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MANUT SERVIÇOS SAÚDE / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. Fornecedor Registrado: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, com CNPJ nº 31.378.288/0001-66. Valor Total da Ata R$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) - Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

AUTÓGRAFO N. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 06 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

"Dispõe sobre a concessão do vale-alimentação aos servidores públicos municipais"

Art. 1º - O vale-alimentação instituído pela lei 1.145 de 21 de setembro de 1.999 e alterado pela lei 1.226 de 25 de abril de 2.002, e posteriores alterações, fica o seu valor fixado em R$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único – Os vales serão distribuídos a todos os servidores municipais, mensalmente, em dois vales de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e um vale de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

.....

AUTÓGRAFO N. 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **Projeto de Lei nº 02/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 06 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI Nº 02/2022

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades que especifica"

Artigo 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social às seguintes Entidades:

I- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.....105.000,00
II- Santa Casa de Misericórdia de Duartina.....1.011.500,00
III- Sociedade Creche "Maria Piovezan Bim" 965.000,00
IV- Casa Abrigo de Duartina.....18.000,00

Artigo 2º- A concessão da subvenção social, de que trata o artigo anterior, cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das despesas de custeio, manutenção, funcionamento e prestação de serviços, será realizada de acordo com as disponibilidades de "caixa" do Município.

Artigo 3º- Para formalização da transferência dos recursos, deverá o Departamento Administrativo e Financeiro e a Entidade beneficiada atender ao disposto estabelecido na Seção IV, do artigo 178, e seus incisos da Instrução 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º- As Entidades deverão prestar contas da subvenção social recebida, ao Departamento Administrativo e Financeiro, até 31 de janeiro de 2.024, na forma estabelecida na Seção IV, artigo 181 e seus incisos e parágrafos da Instrução 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 5º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

.....

AUTÓGRAFO N. 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 06 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

"Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipal"

Art. 1º - Os valores da Escala de Referência constantes do Anexo III a que alude o artigo 8º da Lei 852 de 12 de abril de 1.990 e alterações posteriores ficam revisados em 10,0 % (dez por cento), com os valores

fixados no Anexo III, que faz parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único – Com fundamento no disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a revisão geral anual prevista no caput deste artigo, também se estende ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, na mesma data e sem distinção de índice, com os valores fixados no Anexo VIII, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Os empregos públicos permanentes e empregos públicos das funções de confiança, do Anexo I e II, a que alude o artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei 852 de 12 de abril de 1.990, e alterações posteriores, com sua quantidade, denominação e referências são os constantes dos Anexos: I e II, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - O Anexo IV - Escala de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica – Docentes do Magistério - CD – Carreira Docente e o Anexo V - Escala de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica – Especialistas em Educação – Magistério – CEE Carreira Especialista da Educação, a que alude o artigo 42, inciso I e II, da Lei Complementar nº. 001 de 29 de dezembro de 2009, fica revisado em 10,0 % (dez por cento) com os valores fixados no Anexo IV e V, desta Lei, que faz parte integrante.

Art. 4º - Os empregos públicos Permanentes e empregos públicos das funções de confiança, a que alude o Anexo II, da Lei Complementar nº. 001 de 29 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, com sua quantidade, denominação e referências são os constantes dos anexos: VI e VII desta Lei que faz parte integrante.

Art. 5º - Ficam os plantões de atendimento revisados em 10,0 % (dez por cento), na seguinte conformidade:

I – Plantão Odontológico de que trata a Lei 1.382 de 26 de maio de 2008, passando de R$ 309,97 (trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), para R$ 340,97 (trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) para cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas, em regime de sobreaviso;

II – Plantão dos Motoristas de que trata a Lei Complementar 039 de 14 de agosto de 2014, passando de R$ 134,74 (cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R$ 148,21 (cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) para cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas, em regime de sobreaviso;

III - Plantão de Enfermagem de que trata a Lei Complementar 039 de 14 de agosto de 2014, passando de R$ 269,49 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para R$ 296,44 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) para cada plantão de 12 (doze) horas, em regime de trabalho efetivo.

Art. 6º - Ficam as Funções Gratificadas revisados em 10,0 % (dez por cento), na seguinte conformidade:

I - Diretor de Vigilância Sanitária, de que trata a Lei Complementar nº. 009 de 03 de agosto de 2010, passando de R$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para R$ 511,48 (quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos), mensais;

II - Agente Chefe de Saneamento, de que trata a Lei Complementar nº. 009 de 03 de agosto de 2010, passando de R$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para R$ 511,48 (quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos), mensais;

III - Função Gratificada de Coordenador de Saúde Bucal, de que trata a Lei Complementar n.º 031, de 21 de junho de 2013, passando de R$ 865,05 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para R$ 951,56 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mensais;

IV - Função Gratificada de Responsável pelo Controle Interno, de que trata a Lei Complementar n.º 035, de 05 de novembro de 2013, passando de R$ 865,05 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para R$ 951,56 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mensais;

V - Função Gratificada de Responsável pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais, de que trata a Lei Complementar n.º 056, de 08 de dezembro de 2020, passando de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), mensais;

VI - Função Gratificada de Ouvidor, de que trata a Lei n.º 1.710, de 18 de maio de 2021, passando de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para R$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), mensais.

VII – Função gratificada de Equipe de Apoio de licitações e contratos, de que trata a Lei Complementar nº 064 de 17 de agosto de 2022, passando de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

VIII - Função gratificada de Encarregado Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais no Município, de que trata a Lei nº 1.760 de 17 de agosto de 2022, passando de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal.

ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A QUE SE REFERE O ART. 2° DA LEI COMPLEMENTAR N° ___

Quantidade	Denominação	Referências
04	Agente Comunitário de Saúde	2 salários mínimos federal
01	Agente de Saúde	14
05	Assistente Social	17
03	Atendente	14
03	Auxiliar de Contabilidade	16
04	Auxiliar de Dentista	14
02	Auxiliar de Educação	14
10	Auxiliar de Enfermagem	15
01	Auxiliar de Serviços	14
03	Cirurgião Dentista	22
01	Coordenador do Meio Ambiente	15
01	Encarregado de Agricultura e Pecuária	21
02	Enfermeiro (a)	18
01	Engenheiro Civil	19 . A
08	Escriturário	15
02	Escriturário-Rural	15
01	Farmacêutico (a)	18
12	Faxineiro (a)	14
01	Fisioterapeuta	19
06	Inspetor de Alunos	14
02	Jardineiro	14

01	Lançador	18
01	Lavadeira	14
03	Médico (a)	23
01	Médico (a) Ginecologista	24
10	Merendeira	14
01	Mestre de Obras	16
01	Monitor de Atividades Físicas e Desportos	18
27	Motorista	16
01	Nutricionista	18
02	Operador de Máquinas	17
02	Patroleiro	17
04	Pedreiro	17
03	Psicólogo	18
01	Secretário de Escola	15
01	Técnico Agropecuário	14
01	Tesoureiro	19
20	Trabalhador Braçal	14
05	Tratorista	16
05	Vigilante	14
01	Zelador de Piscina	14

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.
Prefeito Municipal.

ANEXO II

EMPREGOS PÚBLICOS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA A QUE SE REFERE O ART. 2° DA LEI COMPLEMENTAR N° ___

Quantidade	Denominação	Referências
01	Agente de contratação	21
01	Assessor do Coordenador da Saúde	15
01	Assessor de Gabinete	18
01	Assistente do Gabinete do Prefeito	20
01	Assessor Jurídico	19
01	Chefe de Agricultura	22
01	Chefe de Enfermagem	19
01	Chefe de Finanças	19
01	Chefe de Gabinete	24
01	Chefe do Setor de Recursos Humanos	19
01	Chefe do Setor de Almoxarifado	19
01	Coordenador Atenção Básica Saúde	19
01	Coordenador de Programas e Projetos	19
01	Coordenador do CRAS	19
01	Coordenador Fundo Municipal de Saúde	16
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	21
01	Diretor do D.E.C.E.	21
01	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	21
01	Diretor do Departamento de Saúde	21
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	21
01	Médico Chefe Setor Saúde	25
01	Médico/Coordenador da Equipe de Saúde Mental	19

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.
Prefeito Municipal.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

A QUE SE REFERE O ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° ___

REFERÊNCIAS	VALOR – R$
01	833,66
02	860,54
03	867,04
04	883,06
05	900,90
06	925,00
07	946,57
08	1.008,27
09	1.048,00
10	1.080,33
11	1.127,07
12	1.207,18
13	1.309,72
14	1.522,04
15	1.840,65
16	2.258,78
17	2.626,99
18	3.135,18
19	3.466,14
19. A	3.605,39
20	4.092,22
21	4.844,04
22	5.745,83
23	5.986,54
24	6.324,96
25	7.026,87

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.
Prefeito Municipal.

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DOCENTES DO MAGISTÉRIO – CD- carreira docente

A QUE SE REFERE O ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° ___

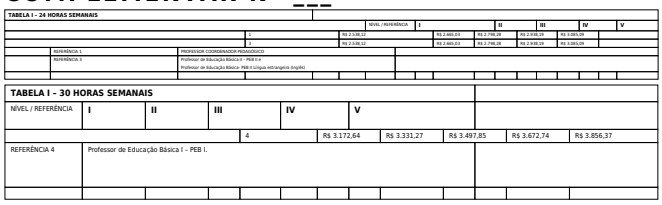


TABELA I - 24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL / REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
1	R$ 2.538,12	R$ 2.665,03	R$ 2.798,28	R$ 2.938,19	R$ 3.085,09
2	R$ 2.538,12	R$ 2.665,03	R$ 2.798,28	R$ 2.938,19	R$ 3.085,09
REFERÊNCIA 3	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO Professor de Educação Básica II - PEB II e Professor de Educação Básica- PEB II Língua estrangeira (Inglês)				

TABELA I – 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL / REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
4	R$ 3.172,64	R$ 3.331,27	R$ 3.497,85	R$ 3.672,74	R$ 3.856,37
REFERÊNCIA 4	Professor de Educação Básica I – PEB I.				

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.
Prefeito Municipal.

ANEXO V

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – MAGISTÉRIO – CEE- carreira especialista da educação

A QUE SE REFERE O ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° ___

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL / REFERENCIAè	I	II	III	IV	V
5	R$ 3.265,56	R$ 3.420,30	R$ 3.582,90	R$ 3.753,39	R$ 3.932,50
6	R$ 3.526,04	R$ 3.693,81	R$ 3.869,97	R$ 4.054,93	R$ 4.249,16
7	R$ 3.916,85	R$ 4.104,17	R$ 4.300,85	R$ 4.507,36	R$ 4.724,20
REFERÊNCIA 5	PROFESSOR COORDENADOR				
REFERÊNCIA 6	VICE - DIRETOR DE ESCOLA				
REFERÊNCIA 7	DIRETOR DE ESCOLA				

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.
Prefeito Municipal.

ANEXO VI

Empregos Públicos Permanentes

A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR N° _____

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	JORNADA	REFERÊNCIA
02	Professor de Educação Básica II – PEB II	Parcial 24 Hs	3
01	Professor de Educação Básica- PEB II Língua estrangeira (Inglês)	Parcial 24 Hs	3
19	Professor de Educação Básica I – PEB I - 1º ao 5º ano	Completa 30 Hs	4

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal.

ANEXO VII

Empregos Públicos de Funções de Confiança

A QUE SE REFERE O ART 4º DA LEI COMPLEMENTAR N° _____

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	JORNADA	REFERÊNCIA
01	Professor Coordenador	Parcial 24 Hs	1
01	Professor Coordenador	Completa 40 Hs	5
01	Vice-Diretor de Escola	Completa 40 Hs	6
01	Diretor de Escola	Completa 40 Hs	7

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal.

ANEXO VIII

SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS

A QUE SE REFERE O ART 1º., PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR N° _____

ESPECIFICAÇÃO	SUBSÍDIO
Prefeito	R$ 9.634,12
Vice-Prefeito	R$ 2.964,35

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ____ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal.

.....

AUTÓGRAFO N. 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria da Câmara Municipal, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 06 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do Vale-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis, e dá outras providências"

Artigo 1º - O Vale-Alimentação da Câmara Municipal de Lucianópolis, instituído pela Lei nº 1.231, de 25 de abril de 2.002, e suas alterações posteriores, fica o seu valor fixado em R$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Único – Os vales serão pagos aos servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis, mensalmente, até o décimo dia útil de cada mês.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2.023.

PREFEITO MUNICIPAL.

.....

AUTÓGRAFO N. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria da Câmara Municipal, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 06 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

"Dispõe sobre a Revisão Anual da Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal"

Artigo 1º - Os Empregos Permanentes, dispostos na Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, têm suas respectivas remunerações reajustadas em 10% (dez por cento), na conformidade do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, fica reajustado em 10% (dez por cento), os subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Lucianópolis, na conformidade do Anexo II desta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2.023.

PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO I

DOS EMPREGOS PERMANENTES

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CARGO	SETOR / DEPARTAMENTO	REMUNERAÇÃO R$
DIRETOR LEGISLATIVO	SECRETARIA DA CÂMARA	R$ 4.961,00
ASSESSOR JURÍDICO	DEPARTAMENTO JURÍDICO	R$ 3.509,00
CONTADOR	FINANÇAS	R$ 2.011,75
AUXILIAR DE SERVIÇOS	SECRETARIA DA CÂMARA	R$ 1.573,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2.023.

PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO II

DOS SUBSÍDIOS

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CARGO	SUBSÍDIOS R$
PRESIDENTE DA CÂMARA	R$ 1.926,83
VEREADOR	R$ 1.482,17

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2.023.

PREFEITO MUNICIPAL.

.....

AUTÓGRAFO N. 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023**, de autoria da Câmara Municipal, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 06 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"Disciplina a designação, gratificações e atribuições dos agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Lucianópolis, e dá outras providências"

Art. 1º - Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e unidades vinculadas a Câmara Municipal de Lucianópolis.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo antecedente será feita em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo os agentes públicos preencherem os seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação de ensino superior ou por escola certificada de formação técnica;

III - Não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal, que integrarão a Equipe de Apoio.

Art. 3º - A licitação será conduzida por Agente de Contratação, agente público designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio composta por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos.

§ 2º - Para a condução de licitação, na modalidade diálogo competitivo, de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ser designada comissão de contratação composta de, pelo menos, 3 (três) membros pertencentes aos quadros permanentes do Poder Executivo Municipal, ou ainda, a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão, os quais assinarão termo de confidencialidade e abster-se-ão de atividades que possam configurar conflito de interesses.

§ 3º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no caput e § 1º deste artigo constituirão Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º - No caso de licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos previstos no art. 2º deste decreto.

Parágrafo Único - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Poder Legislativo, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 5º - Nos processos licitatórios na modalidade Pregão o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 6º - O órgão de assessoramento jurídico e de controle interno, que atuarão como equipe de apoio, deverá prestar assistência ao agente de contratação e às comissões de contratação, quando houver.

Art. 7º - Os agentes que comporão a equipe de contratação, seja ele, o Agente de Contratação, bem como, a Equipe de Apoio atuará em tempo integral, como agentes designados, concomitantemente às suas funções originais.

Art. 8º - Fica instituída a gratificação especial mensal aos servidores públicos que conduzirem os processos licitatórios e contratação direta, nos seguintes valores:

I – Agente de Contratação, o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

II – Equipe de Apoio, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo Único - Referida gratificação será anualmente reajustada nos moldes do reajuste anual concedido aos servidores.

Art. 9º - As atribuições do agente de contratação e da equipe de apoio seguirão o determinado na Lei nº 14.133/2021 e eventuais decretos regulatórios a serem expedidos.

Art. 10 - São atribuições do agente de contratação e da equipe de apoio:

I - Coordenar as atividades de Licitações, Compras e Contratos;

II - Planejar e gerenciar os processos de compras e contratações, em conjunto com os demais departamentos;

III - Analisar, avaliar, orientar, organizar, coordenar e acompanhar os processos de compras e contratações;

IV - Orientar e dar suporte operacional aos procedimentos de compras e contratações;

V - Coordenar a realização dos processos de aquisição de materiais e de contratação de serviços e obras necessários ao funcionamento e à modernização do campus;

VI - Gerir o planejamento anual das necessidades de compras e aquisições por meio de ações integradas com os setores requisitantes;

VII - Orientar e padronizar os procedimentos de aquisição de materiais e contratação de serviços;

VIII - Efetuar levantamentos, estudos, projetos e análise dos Termos de Referência de licitação de materiais, equipamentos, obras e serviços;

IX - Coordenar e subsidiar a elaboração de manuais, procedimentos e cronogramas para a recepção de processos e para a abertura e realização dos processos de Registro de Preços;

X - Coordenar as ações que envolvam os procedimentos de requisições de materiais, via registro de preços, consolidando informações, com a finalidade de gerar os processos de aquisições centralizados;

XI - Sugerir, analisar e coordenar a integração de políticas e ações administrativas relacionadas aos procedimentos de compras e contratações;

XII - Elaborar estudos e planejamento das atividades de compras e contratações;

XIII - Representar os setores relacionados a compras e contratações, perante os órgãos consultivos, deliberativos e administrativos, quando convocado;

XIV - Sugerir, analisar e coordenar a implantação de sistemas ou métodos, informatizados ou não, de planejamento, gerenciamento, operação e administração dos procedimentos de compras e contratações;

XV - Informar aos setores relacionados os procedimentos de compras e contratações a respeito das atualizações normativas, como Leis, Decretos, Portarias, Acórdãos, Instruções, Normativas, etc., bem como orientá-los;

XVI - Acompanhar a publicidade e transparência dos processos de compras, contratos e demais documentos necessários, assegurando que sejam disponibilizados os arquivos para publicação.

XVII - Zelar pelos bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

XVIII - Manter atualizados e organizados todos os arquivos, inclusive os digitais, decorrentes das atividades desempenhadas;

XIX - Acompanhar todas as demais atividades atinentes à sua área de atuação;

XX - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Chefia do Poder Executivo.

Parágrafo Único - A direção e chefia das Licitações e Contratos é atribuição do Agente de Contratação.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias já consignadas no exercício de 2023, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2.023.

PREFEITO MUNICIPAL.

.....

AUTÓGRAFO N. 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2023**, de autoria da Câmara Municipal, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 06 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

AUTÓGRAFO:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"Altera o artigo 8º e seu Anexo III, da Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, e dá outras providências"

Artigo 1° - O artigo 8º da Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2023, e seu Anexo III, para a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8º - *As funções gratificadas e seus respectivos valores são os estabelecidos no Anexo III e serão exercidas somente por servidores efetivos, nomeados por Portaria.*

I – O servidor poderá exercer mais de uma função, no entanto somente uma será gratificada, salvo em caso de acúmulo previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021.

Parágrafo Único – Fica assegurado a revisão de seus índices, na conformidade do artigo 10 Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente de 2023, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2.023.

PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO III
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR N° 58 DE 13/10/2021.

Denominação	**Valor – R$**
Controle Interno	800,00
Ouvidoria	500,00
Agente de Contratação	1.000,00
Equipe de Apoio	800,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, _____ de _____ de 2.023.

PREFEITO MUNICIPAL.

.....